DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 143 DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de membro do Conselho Tutelar do município de Murutinga do Sul e da outras providencias.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento em virtude de Licença para tratamento de Saúde da Conselheira Tutelar Regina Neife Jordão de Paiva, no período de 12/08/2026 a 10/09/2026;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA, consignada no Edital de Convocação da 3ª suplente, datado de 20 de agosto de 2026, para substituição de conselheiro tutelar em licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO, a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA, consignada em Ata de Posse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, datada de 21 de agosto de 2026

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica nomeada a Conselheira Tutelar Claudia Tavares Pereira, 3ª suplente, a partir de 21 de agosto de 2026, para compor o Conselho Tutelar do Município de Murutinga do Sul, em substituição à Conselheira Tutelar Regina Neife Jordão de Paiva, afastada em virtude de licença para tratamento de saúde, enquanto perdurar o afastamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul- SP, 21 de agosto de 2026.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 143/2026.....1

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL
TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 144 DE DE AGOSTO DE 2026.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Altino Sebastião de Araujo	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18/08/2026;*
Amanda C. Berto Correa	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*13/08/2026;*
Ana Paula M. Cabecera	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*20/08/2026;*
Carmen Lucia B. Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*13/08/2026;*
Cicera Vieira da Silva Sigari	*Licença Nojo,*	*dia(s)*	*12/08/2026;*
Cleide Mara C. da C. Jacomeli	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*13/08/2026;*
Cleide Mara C. da C. Jacomeli	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*14/08/2026;*
João de Jesus M. Romero	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*14/08/2026;*
Lucimar Aparecida L. Bueno	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*14/08/2026;*
Marco Antonio L. Santana	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*15 a 17/08/2026;*
Regiane Aires Paes	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*20/08/2026;*
Regina Neife J. de Paiva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*12/08 a 10/09 – INSS*
Valéria Baesso M. Stelutti	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*13/08/2026;*
Viviani Miranda Fortunato	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18/08/2026;*

Edna Maria da Silva	*Falta Medica*	*dia*	*17/08/2026*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Rafaela Saccuchi de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*07/08/2026*	*horário*	*11:00 às 13:00*
Rafaela Saccuchi de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*14/08/2026*	*horário*	*11:00 às 13:00*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 21 de agosto de 2026,

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 144/2026..... 1